

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****Secretaria de Mobilidade Urbana**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fis. 10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Serralheria da SEMOB.	
Responsável pela Demanda: Luiz Gustavo Thomaz	Cargo/Matrícula: Spervisor - 012872-1
E-mail: almoxarifado.ceprom@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3602-2770
Objeto: Aquisição de 3 (três) Placas Compactadora Vibratória, 1 (um) Gerador a gasolina ou diesel e 1 Máquina de Policorte, a serem utilizados pela Secretaria de Mobilidade Urbana/Serralheria.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitará pelo departamento de compras.	

1. Justificativa da contratação
A contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais da SEMOB. AS placas compactadoras serão utilizadas nos serviços de tapa-buracos, garantindo melhor compactação e durabilidade dos reparos. O gerador e a policorte atenderão a serralheria, viabilizando serviços em locais sem energia elétrica e proporcionando maior eficiência no corte de metais.
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
Anexo I Solicitação de Materiais/Serviços: 01158/26
3. Dotação Orçamentária
Processo tramitará pela contabilidade.
4. Forma e prazo de pagamento
4.1. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fls. 11

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Márcio de Almeida

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Sérgio Luís Baraldi

Jahu/SP, 27 de Março de 2026.

Luiz Gustavo Thomaz
Responsável pela Formalização da Demanda

Márcio de Almeida
CPF: 191.530.368-08
Gestor

Sérgio Luís Baraldi
CPF: 140.450.608-50
Fiscal Administrativo

Fernando Carlos Gonçalves
CPF: 291.587.128-01
Fiscal Técnico

